



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 00905  
16 MAI 2017  
LIVRO \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO Nº 302/2017**

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Jr. Rocha), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, providências no sentido de proibir o trânsito de veículos em alta velocidade na Rua Renato Breves, no Bairro Casa Amarela, neste 1ª distrito do município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*A referida rua dá acesso aos Bairros Sossego II e Caiçara, além de diversos sítios, porém, os motoristas que por ali transitam têm abusado do limite de velocidade, desta forma, trazendo preocupação aos moradores daquela localidade, pois as crianças brincam, constantemente, na rua correndo o risco de acidentes.*

*Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

**SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2017.**

*Handwritten signature*  
**MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR**  
**-Vereador-**